

PORTARIA G.P Nº.: 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir **JANEIRO/2018**, aos servidores da Creche e Pré – Escolar Municipal Luzes da Ribalta.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.368	APARECIDA DE FATIMA ARAUJO	01/08/2016 a 31/07/2017
101.322	CIRENE BORGES DA SILVA SOUSA	01/08/2016 a 31/07/2017
101.361	DENES RABELO DA FONSECA	01/08/2016 a 31/07/2017
101.319	ENIVANIA SIVERINO BOTELHO	01/08/2016 a 31/07/2017
101.370	IONE CRISTINA SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017
102.523	KENIA MARIA BORGES DE OLIVIERA	03/12/2016 a 02/12/2017
101.398	MARCELA CINCI MILANEZ	01/08/2016 a 31/07/2017
101.429	MARLENFE FRANCISCO DA FONSECA	05/08/2016 a 04/08/2017
101.392	NEIDE SILVA SANTOS MACHADO	01/08/2016 a 31/07/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal